



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 008/2024, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao Sr. Danilo Almeida.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao Sr. Danilo Almeida.

Art. 2.º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 29 de fevereiro de 2024

Rodrigo José Galvão Didier

Vereador

Justificativa: O Senhor Danilo de Almeida Cordeiro é digno do título de cidadão sanharoense em virtude de sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município, bem como pelo seu comprometimento com a comunidade local.

Embora natural de São Bento do Una, o Senhor Danilo estabeleceu laços profundos com Sanharó ao adquirir diversas propriedades no município. Como empresário, sua atuação foi fundamental para o crescimento econômico da região, pois suas iniciativas empresariais resultaram na geração de empregos e na promoção da renda local.

Além disso, é importante destacar que o Senhor Danilo é irmão da Deputada Débora Almeida, o que evidencia sua conexão com o cenário político e social de Pernambuco. Sua relação familiar com uma representante política de destaque na região ressalta ainda mais sua inserção e compromisso com os interesses da comunidade sanharoense.

Ao contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Sanharó por meio de seus empreendimentos e investimentos, o Senhor Danilo de Almeida Cordeiro demonstra sua dedicação e apoio à comunidade local. Portanto, a concessão do título de cidadão sanharoense a ele é uma justa homenagem e reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município.